



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5518

DE 29 DE JULHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 102/2019, Dispensa de Licitação nº 057/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento peças e demais materiais para conserto da Retroscavadeira New Holland da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903000000000 0001 – Manutenção da Patrulha Agrícola – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 28.102,69 (vinte e oito mil cento e dois reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903900000000 0001 – Manutenção da Patrulha Agrícola – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 30.393,56 (trinta mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 29 DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal